



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

CEP: 35610-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.900/97

REGISTRADO EM LIVRO
PRÓPRIO DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL PARA REGISTRO
de Leis
Livro n.º 06/96
fls. 153V a 154V de 11/12/97
(o) Monika

"CONTEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA
PARA AQUISIÇÃO, POR COMPRA, DE IMÓVEL
URBANO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DE SETOR
DE EDUCAÇÃO, PRECEDIDA DE AVALIAÇÃO E
DA OUTRAS DISPOSIÇÕES."

A Câmara Municipal de Dolores do Indaia, MG, através de seus vereadores, considerando a necessidade de aquisição de lote anexo ao prédio da Escola Municipal São Luiz, visando a implantação de área para a prática de educação física e esporte, por exigência legal da Secretaria e dos Conselhos de Educação e em cumprimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, APROVA:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Dolores do Indaia autorizada a adquirir por escritura Pública, o imóvel urbano localizado à Praça do Rosário, com área de 504,00 m2, anexo ao prédio da E.M. São Luiz, pertencente ao Sr. Osvander de Oliveira Pinto conforme Matrícula M-8.138-R-1 de Dolores do Indaia, MG.

Art. 2º - A presente autorização é fundamentada no interesse público para ampliação do sistema educacional do Município e por exigência legal de construção de área para a prática de educação física da rede municipal.

Art.3º - O preço da aquisição não poderá ser superior ao da pré-avaliação realizada por Comissão especial e que é de R\$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica Municipal.

Art.4º - As despesas decorrentes da presente Lei deverão ser levadas à Conta de dotação Orçamentaria vigente constante do Orçamento ou criado Crédito Especial com remanejamento ou excesso de arrecadação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.

DR JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DORAMAR COSTA FIUZA
Secret. Municipal